



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

26 OUT 2015

APROVADO EM 16.11.2015
POR 12 VOTOS

PROJETO DE LEI N.º 2451/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 23.11.2015
POR 12 VOTOS

APROVADO EM 25.11.2015
POR 12 VOTOS

SÚMULA - Dá denominação à Avenida Projetada "A" dos Jardins Ouro Verde III e IV, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA" a atual Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, nos Jardins Ouro Verde III e IV, das Plantas Urbanas desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2137/2015, de 02 de Março de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

